



Regulamento Geral dos Jogos

Dilma Vana Rousseff
Presidente da República do Brasil

Renato Janine Ribeiro
Ministro de Estado da Educação

George Hilton dos Santos Cecílio
Ministro de Estado do Esporte

Renato da Anunciação Filho
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

José Roberto Silva de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão do IFBA

Wallace Matos da Silva
Diretor Executivo da Pró-Reitoria de Extensão do IFBA

Liz Rodrigues Cerqueira
Chefe do Departamento de Ações de Cultura, Esporte e Lazer

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Liz Rodrigues Cerqueira – PROEX
José Roberto Silva Oliveira – PROEX
Wallace Matos da Silva – PROEX
Micheli Venturini – campus Salvador
Valmir Batista Neves Filho – campus Santo Amaro
Cristiano Araújo Dias – campus Ilhéus
Enobaldo da Silva Ataíde – campus Salvador
Genildo Pinheiro Santos – campus Barreiras
Gustavo Muniz Ferreira Henking – campus Irecê
João Paulo Silva de Oliveira – campus Juazeiro
Juarez Silva Sampaio – campus Jequié

ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
REGULAMENTO GERAL	
CAPÍTULO I – Dos objetivos e realização do evento.....	5
CAPÍTULO II – Dos participantes.....	6
CAPÍTULO III – Das inscrições e participação.....	6
CAPÍTULO IV – Da organização.....	7
CAPÍTULO V – Da premiação.....	12
CAPÍTULO VI – Das modalidades.....	12
CAPÍTULO VII – Da forma de disputa.....	13
CAPÍTULO VIII – Dos recursos	15
CAPÍTULO IX – Disposições finais.....	15
REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADES	
ATLETISMO.....	18
BASQUETE.....	19
FUTSAL.....	21
FUTEBOL SOCIETY.....	22
HANDEBOL.....	23
JUDÔ.....	24
KARATÊ.....	27
NATAÇÃO.....	28
TÊNIS DE MESA.....	30
VOLEIBOL.....	31
VÔLEI DE PRAIA.....	32
XADREZ.....	33

I JOGOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - JIFBA 2015

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e realização do evento

Art. 1 - Os **I JOGOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - JIFBA 2015**, tem por objetivo principal promover a culminância prática do esporte dos estudantes do IFBA como dimensão da expressão corporal humana capaz de contribuir com o conhecimento do próprio corpo, a autonomia dos sujeitos, a construção de valores sociais, a ampliação do acervo cultural corporal, a convivência entre iguais e diferentes, a noção de cooperação, o entendimento da cidadania e a humanização das relações, além de selecionar representantes para os Jogos Seletivos dos Institutos Federais (JIFS).

Parágrafo único- Os **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, é uma promoção do Governo Federal, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Reitoria do IFBA, PROEX e DACEL.

Art. 2 – Os **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, ocorrerá em três etapas sendo: 1ª Etapa - 10 a 12 de outubro de 2015 no campus de Vitória da Conquista, serão disputadas as modalidades handebol masculino e feminino, vôlei de praia masculino e feminino, voleibol masculino e feminino e Xadrez; 2ª Etapa - 31 outubro a 02 de novembro de 2015 no campus de Paulo Afonso, serão disputadas as modalidades atletismo masculino e feminino, basquete masculino e feminino, futebol masculino e natação masculino e feminino; 3ª Etapa - 11 a 13 de dezembro de 2015 no campus de Ilhéus, serão disputadas as modalidades futsal masculino e feminino, judô masculino e feminino, karatê masculino e feminino, e tênis de mesa masculino e feminino.

CAPÍTULO II

Dos Participantes

Art. 3 - Poderão participar dos jogos, estudantes regularmente matriculados nos cursos integrados, subsequentes e superiores oferecidos pelos campi do IFBA com idade de até 19 anos do sexo masculino e feminino (nascidos em 1996). Com **FREQUÊNCIA SUPERIOR A 75%** e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** no mínimo uma disciplina dos cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação). Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

CAPÍTULO III

Das Inscrições e Participação

Art. 4 – As inscrições serão realizadas no período de 15 de agosto a 04 de setembro de 2015, por modalidade e número de participantes. As mesmas deverão ser feitas por meio de formulário próprio, assinado pelo Professor de Educação Física, Chefe de Registros Escolares (CORES) e Diretor Geral do Campus participante, endereçada ao Presidente da Comissão Central Organizadora do **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, e-mail: jifba2015@gmail.com.

§ 1º - No primeiro jogo de cada equipe de esporte deverão ser apresentados, à Coordenação Técnico-Administrativa (Secretaria), os documentos de Identificação (carteira de identidade ou outro documento oficial com foto) e o crachá de todos os participantes.

§ 2º - A documentação exigida para a participação dos estudantes atletas no I JIFBA, será a seguinte:

- Relação nominal dos estudantes-atletas por modalidade, contendo nome completo, data de nascimento, número da identidade e número de matrícula. Deverá ser assinada pelo Professor Responsável da área da Educação Física, Chefe de Registros Escolares (CORES) e Diretor Geral de cada Campus. Além disso, deve ser apresentado Atestado Médico dando condições da prática esportiva.

§ 3º - Cada estudante-atleta só poderá participar no **MÁXIMO DE DUAS MODALIDADES COLETIVAS e UMA INDIVIDUAL POR CAMPUS**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

- I. Poderá haver substituição de atletas, até o início do primeiro jogo de cada modalidade.

§ 4º - Cada estudante-atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **CRACHÁ OFICIAL** à mesa de controle, conforme modelo anexo, onde no mesmo deverá constar todos os seus dados.

- I. Só poderá participar e ocupar o assento no banco de reserva professores e servidores com matrícula **SIAPE**.

§ 5º - Os estudantes estarão sujeitos ao **Regime Disciplinar** do IFBA.

CAPÍTULO IV

Da Organização

Art. 5 –Caberá ao campus sede do I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015, a comissão organizadora central em conjunto com a organização local, premiação, atendimento médico-hospitalar de urgência, arbitragem e material esportivo para a realização das competições.

1) Comissão de Honra

A Comissão de Honra dos I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015, será formada pelos Diretores e Reitores do IFBA e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo Reitor do IFBA.

2) Comissão Geral:

A Comissão Geral Organizadora será presidida pelo professor **Valmir Batista Neves Filho**, e terá a função de responder pela execução geral dos **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**:

2.1 – Compete a Comissão Geral:

- a) Supervisionar os certames desportivos;
- b) Expedir as instruções oficiais;
- c) Prestar informações a Comissão Disciplinar, instituída neste regulamento, quando solicitada;
- d) Referendar as normas de competição;
- e) Aprovar a tabela, horários e locais de competição e proclamar os campeões das modalidades desportivas.
- f) Fazer cumprir o Regulamento Geral dos jogos.
- g) Coordenar os trabalhos das demais comissões.
- h) Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento.
- i) Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento.
- j) Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- k) Elaborar e divulgar o relatório final.

2.2 – Compete ao Presidente:

- a) Organizar e dirigir as atividades técnicas e administrativas;
- b) Traçar normas para o desenvolvimento das atividades dos diversos setores de coordenação;
- c) Elaborar a tabela, horário e locais de competições;
- d) Preparar e expedir a correspondência alusiva a realização das competições;
- e) Distribuir o material especializado e de expediente às coordenações da Comissão Executiva;
- f) Computar os resultados encaminhando-os a Comissão Geral para a proclamação dos campeões;
- g) Presidir o Congresso Técnico;

- h) Submeter à Comissão Geral os casos omissos deste regulamento;
- i) Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento Geral;
- j) Encaminhar à Comissão Disciplinar os protestos apresentados pelas equipes participantes.

2.3 – Compete ao Secretário:

- a) Receber, conferir, autenticar e encaminhar à Coordenação Técnica os formulários de inscrição devidamente preenchidos;
- b) Preparar e distribuir as súmulas para as competições;
- c) Receber e encaminhar à Coordenação Técnica os protestos;
- d) Preparar o expediente alusivo à realização do evento;
- e) Colaborar com os outros setores da Comissão Executiva.

2.4 – Compete a Coordenação Técnica:

- a) Responsabilizar-se pela execução das competições;
- b) Receber e distribuir o material específico de cada competição;
- c) Proceder às vistorias nas instalações esportivas, a serem utilizadas durante as competições, informando à Presidência da Comissão Executiva para as providências necessárias;
- d) Fornecer diariamente o boletim com os resultados das competições;
- e) Zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral;
- f) Apresentar relatório final após a realização das competições.

2.5 – Compete a Coordenação de Cerimonial e Recepção:

- a) Organizar a programação e coordenar a execução do cerimonial de abertura e de encerramento e ainda coordenar a premiação dos campeões;
- b) Expedir instruções referentes ao cerimonial de abertura e encerramento;
- c) Divulgar na comunidade dos **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**;
- d) Expedir convites e recepcionar as autoridades;
- e) Solicitar colaboração da imprensa escrita, falada e televisionada na divulgação dos Jogos;

- f) Organizar e dirigir a cerimônia de entrega de prêmios aos campeões.

2.6 – Compete a Coordenação de Arbitragem:

- a) Escalar árbitros Federados ou de Ligas para as partidas a serem disputadas nos **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015;**
- b) Observar os trabalhos dos árbitros e oficiais;
- c) Determinar a obrigatoriedade das participações dos árbitros e oficiais nas reuniões programadas por esta coordenação;
- d) Afixar instruções e escalas das competições esportivas em quadro próprio ou diretamente nas quadras e campos, para conhecimento dos árbitros e oficiais;
- e) Requisitar a secretaria o material necessário às competições;
- f) Participar dos Congressos técnicos.

3 – Comissão Disciplinar:

Para cada etapa dos **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, será constituída comissão disciplinar composta por: 03 (três) representantes indicados pela comissão central dos jogos; 01 (um) membro do campus-sede da etapa específica dos Jogos (diretor(a) geral do campus-sede, diretor de ensino ou coordenador de extensão do campus sede); e 01 (um) representante estudantil, desde que o mesmo não esteja inscrito em nenhuma modalidade no JIFBA, preferencialmente membro do Grêmio Estudantil do campus sede; totalizando 05 (cinco) representantes.

3.1 – Compete a Comissão Disciplinar:

Apreciar e julgar todas as infrações cometidas nos jogos pelas equipes, estudantes/atletas, técnicos, professores, por pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente vinculadas aos campi.

3.2 – A Comissão Disciplinar aplicará as penalidades em grau de:

1. Advertência verbal ou escrita;
2. Suspensão por prazo determinado ou indeterminado;
3. Anulação da partida;
4. Eliminação dos jogos.

4 - Comissão de Infraestrutura e Logística.

4.1 – Compete à Comissão de Infraestrutura e Logística:

- a) Dar suporte a Infraestrutura (abertura e alimentação) encaminhá-lo à Comissão Geral Organizadora.
- b) Fazer levantamento de alojamentos (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Geral Organizadora.
- c) Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.), sendo presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos.
- d) Elaborar roteiro de deslocamento.

5 – Comissão de Recepção e Acompanhamento

5.1 – Compete à Comissão de Recepção e Acompanhamento:

- a) Providenciar a recepção às delegações.
- b) Indicar os cicerones para cada delegação.
- c) Elaborar um roteiro turístico na cidade sede da etapa para oferecer aos participantes.
- d) Recepcionar os convidados nas solenidades.
- e) Articular-se com a Comissão de Eventos para o suporte necessário às atribuições desta.
- f) Apresentar o relatório final.

Art. 6 - Após a fase final dos **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, os professores de Educação Física e os Coordenadores participantes se reunirão para avaliar o evento, efetuar mudanças no Regulamento Geral, caso seja necessário.

Parágrafo único – O Regulamento Geral somente poderá ser mudado com aprovação, em maioria simples, do congresso técnico previamente convocado pelo Presidente da comissão. O congresso técnico será constituído pelos representantes legais dos campi ativamente participantes, quando todos terão a voz e apenas um por campus, o direito de voto

CAPÍTULO V

Da Premiação

Art. 7 – A premiação dos JIFBA será feita da seguinte forma:

§1º - Serão premiados com medalhas os primeiros, segundos e terceiros colocados, respectivamente em cada modalidade.

§2º - Serão entregues troféus às equipes de modalidade coletiva nas categorias “campeã” e “vice-campeã”.

§3 - A entrega das premiações será efetivada após a ocorrência da última competição da modalidade.

§4 - Serão entregues certificados a todos participantes estudantes, professores, dirigentes, comissão técnica e comissão organizadora.

CAPÍTULO VI

Das Modalidades

Art. 8 - Os **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, constará de 12 (doze) modalidades esportivas coletivas para os homens, e 11 para as mulheres, tendo número de estudantes/atletas limitados em cada desporto:

- Atletismo Masculino 10 estudantes-atletas;
- Atletismo Feminino 10 estudantes-atletas;
- Basquete Masculino: 10 estudantes-atletas;
- Basquete Feminino: 10 estudantes-atletas;
- Futebol Society Masculino 14 estudantes-atletas;
- Futsal Masculino: 10 estudantes-atletas;
- Futsal Feminino: 10 estudantes-atletas;
- Handebol Masculino: 12 estudantes-atletas;
- Handebol Feminino: 12 estudantes-atletas;
- Judô Masculino 08 estudantes-atletas;
- Judô Feminino 08 estudantes-atletas;
- Karatê: Masculino 08 estudantes-atletas;
- Karatê: Feminino 08 estudantes-atletas;
- Natação Masculino 10 estudantes-atletas;

- Natação Feminino 10 estudantes-atletas;
- Tênis de Mesa Masculino 05 estudantes-atletas;
- Tênis de Mesa Feminino 05 estudantes-atletas.
- Voleibol Masculino: 10 estudantes-atletas;
- Voleibol Feminino: 10 estudantes-atletas;
- Vôlei de Praia Masculino: 02 estudantes-atletas;
- Vôlei de Praia Feminino: 02 estudantes-atletas;
- Xadrez 04 estudantes-atletas.

CAPÍTULO VII

Da Forma de Disputa

Art.9 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade (em anexo a este Regulamento Geral).

Art.10 - Forma Das Disputas:

ETAPAS de I a III

- a) **COM 03 ATÉ 05 EQUIPES PARTICIPANTES** - todos jogam entre si, e as duas equipes que obtiverem o maior número de pontos realizarão a partida final vide regulamento das modalidades.
- b) **COM 06 OU 08 EQUIPES PARTICIPANTES** - Duas chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os dois primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- c) **COM 07 EQUIPES PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave **A** terá três equipes e a chave **B**, quatro equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os dois primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- d) **COM 09 EQUIPES PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

- e) **COM 10 EQUIPES PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão três equipes e a chave C, quatro equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- f) **COM 11 EQUIPES PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá três equipes e as chaves B e C terão quatro equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- g) **COM 12 EQUIPES PARTICIPANTES** - 04 chaves, todas com três equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico.

§1º – Na competição em que ocorrerem grupos com três e quatro equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com quatro equipes.

§2º – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico entre os 2º colocados para compor o **CRUZAMENTO OLÍMPICO**, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.

§3º – Quando do sorteio a ser realizada no Congresso Técnico dos **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, para formação dos grupos, serão obedecidos critérios através de sorteio.

§4º – Caso tenha apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, será feita uma melhor de três partidas para se conhecer o campeão.

§6º - Caso só exista uma equipe (Coletiva) ou atleta (Individual), os mesmos estarão automaticamente classificados para etapa N/NE, não tendo nenhuma obrigação de comparecer ao local de competição.

Art. 11 -A equipe que não se apresentar ao local do jogo devidamente uniformizada com o número mínimo de atletas, de acordo com a regra oficial de cada modalidade esportiva, até 15 (quinze) minutos após o horário determinado para o seu início, será considerada por W.O.

Art. 12 – Em caso de empate, seguira os critérios estabelecidos em regulamento próprio de cada modalidade.

CAPÍTULO VIII

Dos Recursos

Art. 13 - Os recursos à Comissão Disciplinar deverão ser apresentados à Comissão Executiva até 2 (duas) horas após a ocorrência que motivar a medida e respondidas no máximo 2 (duas) horas após a apresentação.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 14 - A equipe campeã juntamente com seu professor responsável irão representar o IFBA na modalidade esportiva na edição posterior dos Jogos Seletivos dos Institutos Federais (JIF), nas etapas Norte-Nordeste, caso não seja possível realizar a edição dos jogos seletivos do IFBA em 2016.

Art.15– Os estudantes/atletas **MENORES DE IDADE** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

Art.16 - A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM** dos estudantes-atletas durante o período dos jogos.

Art.17 - Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art.18 - A numeração das camisas dos atletas será a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

Art.19– A equipe que não se apresentar para um jogo no horário previsto pela sequência de jogos estabelecido pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W.O.**, e poderá ser **ELIMINADA DA COMPETIÇÃO**, de acordo com apreciação e julgamento por parte da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único – A tolerância de horário para ser aplicado o **W.O.** é de **15 minutos** após o início da competição previsto na tabela – caso seja o primeiro jogo – ou **15 minutos** após o fim do jogo anterior, obedecendo a sequência dos jogos estabelecidos na tabela.

Art.20- Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante protesto formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à Comissão de Desportos.

Parágrafo Único – A Instituição terá o prazo de até 02 (duas) horas do término do jogo/prova para registrar o seu protesto junto a Comissão de Desportos, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

Art.21- Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.22– Os campi participantes dos **I Jogos Seletivos do Instituto Federal da Bahia - JIFBA 2015**, deverão conhecer as regras internacionais de desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, além do Regimento Interno do IFBA e Código Disciplinar dos Estudantes do IFBA, submetendo se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 23 - Os casos omissos referentes ao presente regulamento serão analisados pela Comissão Geral responsável pela organização do evento.

Salvador, 19 de agosto de 2015

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE

I JOGOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - JIFBA 2015

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADES

ATLETISMO

Art.1- A competição de atletismo dos JIFBA será regida de acordo com as regras oficiais da FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do JIFBA 2015.

Art.2 - Na 2ª ETAPA, no período de 31 de outubro a 02 de novembro em Paulo Afonso, os campi poderão inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas por prova masculino e o mesmo número para o feminino, e uma equipe em cada revezamento. Na Etapa N/NE dos JIFs, participarão os campeões de cada prova dos regionais, podendo o mesmo atleta classificado, participar de até 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

Parágrafo Único– Cada instituição não poderá ter mais que 02 atletas reserva por prova.

Art. 3 - Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas,

Art.4 - Será permitida **alteração** ou **substituição** dos atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade desde que o atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art.5 - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

Parágrafo Único- Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os records terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por records superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.

- 1º Lugar 13 (Treze) pontos
- 2º Lugar 08 (Oito) pontos
- 3º Lugar 06 (Seis) pontos
- 4º Lugar 05 (Cinco) pontos
- 5º Lugar 04 (Quatro) pontos
- 6º Lugar 03 (Três) pontos
- 7º Lugar 02 (Dois) pontos
- 8º Lugar 01 (Um) ponto

Art. 6 - Será considerada campeã, a equipe que somar o maior número de pontos.

Art.7- Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

1. Tiver obtido o maior número de 1º lugar;
2. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
3. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

4. Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 8- Receberão medalhas os atletas que obtiverem a classificação do 1º ao 3º lugar. No momento da premiação, os atletas deverão estar devidamente uniformizados, não sendo permitido o uso de sandálias e bonés.

Art.9- As provas da modalidade de atletismo serão:

MASCULINO /FEMININO

- 100m rasos
- 400m rasos
- 1500m rasos
- Salto em distância
- Arremesso de peso
- Revezamento 4 x 100m rasos

Parágrafo Único- Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBAt**:

PESO MASCULINO- 6,0 kg.

PESO FEMININO - 4,0 kg.

Art.10- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

BASQUETEBOL

Art. 1 - A competição de Basquetebol dos JIFBA 2015, será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral dos JIFBA 2015.

§1 - Na **2ª ETAPA, no período de 31 de outubro a 02 de novembro em Paulo Afonso**, os campi poderão inscrever até 10 (dez) estudantes-atletas masculino e o mesmo número para o feminino para a competição.

§2: Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido se caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas as suas demarcações, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

Art. 2 - Cada Campus poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido e amparado pelo Regulamento Geral:

- a) Não mais que 10 (dez) membros de equipe aptos a jogar.
- b) Um técnico, e se a equipe desejar, um assistente técnico.
- c) No máximo 05 (cinco) acompanhantes de equipe poderão compor o banco, com responsabilidades especiais como: dirigente, médico, fisioterapeuta, estatístico, intérprete, etc.

Art. 3 – Recomenda-se que o uniforme dos membros da equipe seja:

- a) Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás.
- b) Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- d) As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove).
- e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- f) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números.
- g) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
- h) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 4 - Comissão Técnica:

§1- Pelo menos 15 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

§2 - Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

§3 - Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

Art. 5 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

§1 – Uma partida consistirá de 4 (quatro) tempos de 10 minutos com o cronometro corrido.

§2 – Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo), e antes de cada período extra.

§3 – Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.

§4 – Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em sumula do último quarto.

Art. 6 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos.
- Derrota - 01 ponto.
- No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

Art. 7 - Critérios para desempate:

1. Confronto direto.
2. Número de vitórias.
3. Maior saldo de pontos.
4. Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
5. Ponto average.
6. Sorteio.

Parágrafo único – Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

FUTSAL

Art.1- A competição de FUTSAL dos JIFBA 2015 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do JIFBA 2015.

Parágrafo único -Na 3ª ETAPA, no período de 11 a 13 de dezembro em Ilhéus, os campipoderão inscrever até 10 (dez) estudantes-atletas masculino e o mesmo número para o feminino para a competição.

Art.2 O tempo do jogo será de 30min divididos em dois tempos de 15 min com intervalo de 5min.

Art.3 - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias
3. Maior saldo de gols
4. Gol Average;
5. Maior número de gols marcados;
6. Menor número de gols sofridos;
7. Menor número de Cartões Vermelhos;
8. Menor número de Cartões Amarelos;
9. Sorteio.

Art. 4 - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, excluindo-se o item 1 - confronto direto.

Art. 5 - As partidas que terminarem empatadas, em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de uma prorrogação de 2 tempos de 05 min, sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 6 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória – 03 pontos
- Empate – 01 ponto
- Derrota – 00 ponto

Art. 7 - O estudante-atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases. O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

Art. 8 - Pelo menos 15 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

FUTEBOL SOCIETY

Art. 1- A competição de FUTEBOL SOCIETY dos JIFBA 2015 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBF, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral dos JIFBA 2015.

Parágrafo único - Na 2ª ETAPA, no período de 31 de outubro a 02 de novembro em Paulo Afonso, os campi poderão inscrever para a competição até 14 (quatorze) estudantes-atletas no masculino e até 14 (quatorze) estudantes-atletas no feminino.

Art.2- Os tempos dos jogos serão de 60min, divididos em 02 (dois) tempos de 30min, com 05min de intervalo.

Parágrafo único - Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

Art.3- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto
- Derrota - 00 ponto

Art. 4- No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Melhor saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de Cartões Vermelhos;
7. Menor número de Cartões Amarelos;
8. Sorteio.

Art.5- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do Art. anterior, excluindo-se o item 1 - confronto direto.

Art.6- As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através da cobrança de uma série de 5 (cinco) pênaltis, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, desta forma, de 1 (um) em 1 (um) até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

Art.7- Serão permitidas substituições livre em cada partida.

Art.8- O estudante-atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases. O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso, cumprirá uma partida automática.

Art. 9 - Pelo menos 15 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

HANDEBOL

Art.1- A competição de HANDEBOL dos JIFBA 2015 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBHb, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral dos JIFBA 2015.

Parágrafo único - Na **1ª ETAPA, no período de 10 a 12 de outubro em Vitória da Conquista**, os campi poderão inscrever até 12 (doze) estudantes-atletas no masculino e o mesmo número para o feminino para a competição.

Art.2 - O tempo de jogo será de 30 min, divididos em 02 tempos de 15 min com intervalo de 05min.

Art. 3- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto
- Derrota - 00 ponto

Art.4- No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Melhor saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;

5. Menor número de Cartões Vermelhos;
6. Menor número de exclusões (2min);
7. Menor número de Cartões Amarelos;
8. Sorteio.

Art.5 - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. 4, excluindo-se o item 1 - confronto direto.

Art.6 - O estudante-atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo ficará suspenso por um jogo.

Art. 7 - As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobranças de uma serie de 03 tiros de 7 (sete) metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 01 (um) em 01 (um), até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 8 - Pelo menos 15 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

JUDÔ

Art.1 - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do JIFBA 2015.

Parágrafo único - Na **3ª ETAPA, no período de 11 a 13 de dezembro em Ilhéus**, os campi poderão inscrever até 02 (dois) estudantes/atletas no masculino e o mesmo número para o feminino para a competição.

Art.2 - Será disputada em 02 (dois) torneios:

- INDIVIDUAL: 08 (oito) categorias de peso e absoluto.
- EQUIPES: Por Campus.

Art.3 - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:

- FEMININO: Azul
- MASCULINO: Azul

Art.4 - Todos os Campi poderão inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o regulamento geral dos JIFBA 2015.

Art.5 - Os estudantes-atletas deverão apresentar antes de cada confronto a sua credencial dos **JIFBA 2015** sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art.6 - A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.

Art.7 - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

§1- Todos os IF poderão inscrever 1 (um) estudante-atleta em cada Categoria de Peso masculino e 1(um) estudante-atleta em cada Categoria de Peso Feminino.

§2- Na Categoria Absoluta poderá ser inscrito 1 (um) estudante-atleta masculino e 1 (um) estudante-atleta feminino.

§3- O estudante-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluta e igualmente no torneio por equipes.

§4- Cada estudante-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.

§5- A confirmação da inscrição do estudante-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

§6- As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	PESO	
	Feminino	Masculino
SUPER LIGEIRO	Menos de 44 kg	55 kg
LIGEIRO	Até 48 kg	Até 60 kg
MEIO LEVE	Mais de 48 kg até 52 kg	Mais de 60 kg até 66 kg
LEVE	Mais de 52 kg até 57 kg	Mais de 66 kg até 73 kg
MEIO MÉDIO	Mais de 57 kg até 63 kg	Mais de 73 kg até 81 kg
MÉDIO	Mais de 63 kg até 70 kg	Mais de 81 kg até 90 kg
MEIO PESADO	Mais de 70 kg até 78 kg	Mais de 90 kg até 100 kg
PESADO	Mais de 78 kg	Mais de 100 kg

CATEGORIA ABSOLUTO

§7- Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o estudante-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade.

§8- A pesagem será realizada sob responsabilidade dos árbitros (uma) hora antes da competição.

§9- O estudante-atleta que na pesagem oficial se apresentar com o peso diferente da categoria inscrita, irá passar automaticamente para a categoria correspondente conforme a tabela desse regulamento.

§10- O estudante-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

§11- Será eliminado da competição o estudantes-atletas que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§12- O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

§13- Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

Art. 8 A equipe será composta por 1(um) estudante-atleta de cada categoria, não sendo obrigatória os campi possuírem representantes em todas as categorias.

§1- A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

- 1º. **COMBATE** – atletas das categorias ligeiros e meio leve.
- 2º. **COMBATE** – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- 3º. **COMBATE** – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- 4º. **COMBATE** – atletas das categorias leves, meio médio e médio.
- 5º. **COMBATE** – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

§2- A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

§3- A equipe vencedora será a que obtiver maior número de pontos. Em caso de empate será considerado o item 9 como critérios para desempate.

§4- No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

1. Vitória por **IPPON** ou equivalente **10 pontos**
2. Vitória por **WAZA-ARI** ou equivalente **07 pontos**
3. Vitória por **YUKO** ou equivalente **05 pontos**
4. **HIKI-WAKE** (Empate) **00 ponto**

Art.9- O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros, excluindo os intervalos e paradas.

KARATÊ

Art.1 - A competição de KARATÊ dos JIFBA 2015 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da WKF, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do JIFBA 2015.

Art. 2 - Na 3ª ETAPA, no período de 11 a 13 de dezembro em Ilhéus, cada campus poderá inscrever a quantidade de atletas conforme tabela a seguir:

PROVA	MASCULINO	FEMININO
KUMITE INDIVIDUAL ABSOLUTO	1	1
KATA INDIVIDUAL	1	1
KATA EQUIPE	3	3

Art.3 - O campus enviará a relação nominal de seus respectivos estudantes-atletas por prova até a data estabelecida pela organização. Caso haja necessidade de se fazer substituição de estudantes/atletas já inscritos, esta deverá ser feita no congresso técnico.

Art.4 - O estudante-atleta deverá se apresentar para a prova de posse do documento oficial exigido de acordo com o Regulamento Geral.

Art.5- A forma de disputa **KATA INDIVIDUAL** – Serão realizadas pelo sistema de eliminatória simples, por bandeiras: azul e branca, das fases iniciais às semifinais. Nestas fases o Katá executado será da série Heian. A fase final será também por bandeirada, podendo os competidores escolherem o Katá a ser executado.

Art.6 - As disputas de Shiai KUMITE INDIVIDUAL – Masculino e Feminino. Serão por eliminatórias simples com 2 minutos de duração, com cronômetro parado, pelo sistema de 21 pontos corridos. Será vencedor o atleta que conquistar 21 pontos primeiro ou conquistar mais pontos, ao final do tempo determinando.

Não haverá disputa de terceiro lugar.

Art.7 - A competição do KATA por EQUIPE: Três atletas de qualquer faixa, inclusive de gênero diferente, poderão compor uma equipe de Kata. O Kata a ser apresentado será de livre escolha. O Sistema de disputa será por eliminatória simples, durante toda a prova.

Art. 8 - Se algum campus identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§ 1º - Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado ao Comitê Disciplinar, que

poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§ 2º - Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art.9 - Será obrigatória à presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento específico e da competição. Esta reunião acontecerá em local e horário agendado no congresso técnico.

NATAÇÃO

Art.1 - A competição de NATAÇÃO dos JIFBA 2015 será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do JIFBA 2015.

Art. 2 - Cada campus poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas por prova, e uma equipe em cada revezamento.

§1 - Na 2ª ETAPA, no período de 31 de outubro a 02 de novembro em Paulo Afonso, os campi poderão inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas masculino e o mesmo número feminino por prova e só um revezamento por prova.

§2 – Cada instituição não poderá ter mais que 02 estudantes-atletas por prova.

§3 – A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da etapa dos mesmos. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos na primeira etapa.

Art.3 - Os Campi enviarão a relação nominal conforme modelo em anexo, de seus respectivos alunos por prova até dia 30 de outubro de 2015. Caso haja necessidade de se fazer substituição de alunos-atletas já inscritos, esta deverá ser feita no congresso técnico, sendo que, o balizamento não será alterado. VER SÚMULA EM ANEXO.

Art.4 - O estudante-atleta deverá se apresentar para a prova de posse do documento oficial exigido de acordo com o Regulamento Geral e com o Cartão de Nado. Uma cópia da súmula será entregue para cada Técnico pela Equipe de Arbitragem no dia da competição, antes do seu início.

O cartão de Nado será de responsabilidade do Técnico de cada campus, que deverá leva-lo totalmente preenchido, exceto a baliza. Após receber a súmula da Equipe de Arbitragem deverá anotar a baliza do estudante-atleta.

Art.5 - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos estudantes-atletas, 30 minutos antes do início da competição.

Art.6 - O balizamento dos estudantes-atletas será feito pela equipe de arbitragem.

Art.7 –Os primeiros lugares de cada série, em cada prova irão competir em uma série final. A pontuação para aferir o campeão geral masculino e feminino será a seguinte:

1° lugar **9 pontos**

2° lugar **7 pontos**

3° lugar **6 pontos**

4° lugar **5 pontos**

5° lugar **4 pontos**

6° lugar **3 pontos**

7° lugar **2 pontos**

8° lugar **1 ponto**

Parágrafo único: Os revezamentos terão contagem de pontos em dobro.

Art. 8- As provas serão realizadas na seguinte ordem:

1. 50m Livre Feminino
2. 50m Livre Masculino
3. 50m Peito Feminino
4. 50m Peito Masculino
5. 25m Costa Feminino
6. 25m Costa Masculino
7. 25m Borboleta Feminino
8. 25m Borboleta Masculino
9. Revezamento 4x25m Livre Feminino
10. Revezamento 4x25m Livre Masculino
11. Revezamento 4 x 25m Medley Feminino
12. Revezamento 4 x 25m Medley Masculino

Art. 9 - A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

Art.10 - Se algum campus identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito.

§ 1º - Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade.

§ 2º - Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

Art.11- Será obrigatória à presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento específico e da competição. Esta reunião acontecerá em local e horário agendado no congresso técnico.

TÊNIS DE MESA

Art.1- Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIFBA 2015**.

§1 - Na **3ª ETAPA, no período de 11 a 13 de dezembro em Ilhéus**, os campi poderão inscrever até 05 (cinco) estudantes/atletas no masculino e a mesma quantidade no feminino.

Art.2- Esta modalidade é aberta para estudantes-atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, na prova individual e por duplas.

Art.3 – Na etapa cada campus poderá inscrever até 10 jogadores, sendo 05 (cinco) no masculino e 05 (cinco) no feminino.

Art.4 – Na etapa cada campus poderá inscrever 3 (três) estudantes-atletas na competição individual e 2 (dois) estudantes-atletas na competição em dupla.

PARAGRAFO ÚNICO - A comissão organizadora devesse tentar viabilizar a utilização da mesa indicada pela federação de tênis de mesa – TIBAR 28mm ou Roby 30mm e que se utilize bolas de 40 mm.

Art. 5 - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 6 - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

Art. 7 - Da forma de disputa.

§1º - **A Competição Individual** obrigatoriamente deverá ter uma primeira fase de classificação e uma segunda fase eliminatória se adequando as particularidades da competição.

§2º - **A Competição por Duplas** adotará a forma de disputa todos contra todos.

§3º – Em caso de coincidência de horário de jogos de 1 (um) estudante-atleta, terá preferência a competição por duplas, sendo remanejada sua partida da competição individual.

Art. 8 – Para fins de classificação será contabilizado 1 (um) ponto para vitória e 0 (zero) ponto para a derrota.

Parágrafo único- De acordo com regulamento geral, o estudante-atleta que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e poderá ser eliminado da competição. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

Art. 9 – Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- Confronto direto
- Sets average
- Pontos average
- Sorteio

Art. 10 - Na etapa será considerado o campeão da competição individual, em cada naipe (masculino e feminino), o vencedor da partida final.

Art. 11- Na etapaserá considerado o campeão da competição em dupla, em cada naipe (masculino e feminino), os estudantes/atletas que obterem o maior número de pontos.

Art. 12 - A delegação que tenha se sentindo prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador de Tênis de Mesa, sempre por escrito em formulário próprio.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

Art. 13 - Pelo menos 15 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

VOLEIBOL

Art. 1 - A competição de VOLEIBOL dos **I JIFBA 2015** será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBV**, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **I JIFBA 2015**.

Parágrafo único -Na **1ª ETAPA, no período de 10 a 12 de outubro em Vitória da Conquista**,os campi poderão inscrever até 10 (dez) estudantes-atletas no masculino e a mesma quantidade no feminino por equipe.

Art. 2 - Os jogos serão realizados em melhor de dois sets vencedores de 25 pontos na fase classificatória e na semifinal. Na fase final, na disputa de 1º e 2º colocado, o jogo será realizado em melhor de três sets vencedores de 25 pontos, sendo que no 5º set será realizado em 15 pontos.

Art. 3 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 pontos.
- Derrota – 1 ponto.
- W x O – 0 ponto

Parágrafo Único – A equipe que levar o W x O, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art. 4 - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- Confronto direto (entre duas equipes);
- Número de Vitórias
- Sets average;
- Pontos average;
- Sorteio.

Art. 5 - Nos uniformes, será obrigatória a numeração na frente ou costas das camisas e a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa.

Art. 6 - Pelo menos 15 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1 - A competição de VOLEI DE PRAIA dos I JIFBA será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do I JIFBA 2015.

Parágrafo único - Na1ª ETAPA, no período de 10 a 12 de outubro em Vitória da Conquista, os campi poderão inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas no masculino e a mesma quantidade no feminino.

Art. 2- Cada campus poderá participar com 01(uma) dupla masculina e 01(uma) dupla feminina. Cada dupla é composta por dois jogadores que devem estar sempre em jogo.

Art. 3 Após a confirmação das duplas pelas Regiões participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no Regulamento Geral dos I JIFBA 2015.

Art. 4 - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do set desempate este será de 15 pontos.

Art. 5 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- Vitória – 3 Pontos.
- Derrota – 1 Ponto.
- W x O – 0 Ponto

Parágrafo Único - No caso do **W x O**, a equipe vencedora marcará três pontos e serão computados 2 sets a zero e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art. 6 - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Número de Vitórias
- c) Sets average;
- d) Pontos average;
- e) Sorteio.

Art. 7 - UNIFORME: Tanto para o masculino, como para o feminino: Camisa, Camiseta e/ou Top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1, 2) e Bermuda, Calção, Short e/ou Sunquíni da mesma cor (**podendo ter propaganda impressa no Uniforme – exceto propaganda política, de bebida alcoólica ou de cigarro**), viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

Parágrafo Único - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra. (Calça ou bermuda, camisa, tênis e meia).

Art.8 - O Sistema de disputa será de acordo com o regulamento geral da competição.

Art. 9 - Pelo menos 15 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.

XADREZ

Art. 1. A Competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§1- Na **1ª ETAPA, no período de 10 a 12 de outubro em Vitória da Conquista**, os campi poderão inscrever até 04 (quatro) estudantes-atletas para a competição.

§12- É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

Art. 2. A competição será realizada com dois torneios, um por equipes e outro individual, misto (masculino e feminino), sendo cada equipe composta por no mínimo 3 e no máximo 04 (quatro) estudantes, somando-se os resultados de ambos os torneios, por sistema “Grand Prix”, para apuração do resultado final das instituições, somando-se a pontuação obtida no torneio por equipes com a pontuação obtida por cada um de seus atletas no torneio individual, conforme tabelas abaixo:

I – Pontuação “Grand Prix” para o torneio por equipes:

Colocação da Equipe Pontuação

- 1º. Lugar 30 pts
- 2º. Lugar 25 pts
- 3º. Lugar 20 pts
- 4º. Lugar 15 pts
- 5º. Lugar 10 pts
- 6º. Lugar 05 pts

II – Pontuação “Grand Prix” para o torneio individual:

Colocação Individual Pontuação

- 1º. Lugar 15 pts
- 2º. Lugar 12 pts
- 3º. Lugar 10 pts
- 4º. Lugar 08 pts
- 5º. Lugar 06 pts
- 6º. Lugar 05 pts
- 7º. Lugar 04 pts
- 8º. Lugar 03 pts
- 9º. Lugar 02 pts
- 10º. Lugar 01 pt

Art. 3. O estudante deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (Calça e camisa institucional com manga e sapato fechado).

Art. 4. Todo estudante-atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

Art. 5. A competição por equipes será disputada, pelo sistema **Round Robin** (todos contra todos), e a competição individual pelo sistema **Suíço** de empareiramento, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de empareiramento **Swiss-Manager**, recomendado pela FIDE, em ambos.

PARÁGRAFO ÚNICO – No torneio individual, será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores da mesma instituição.

Art. 6. O tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador, no torneio por equipe e de 30(trinta minutos) no torneio individual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 7. A contagem dos pontos será feita:

I – No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- a) Vitória no match: 2,0 pontos;
- b) Empate no match: 1,0 ponto;
- c) Derrota no match: 0,0 ponto.

II – No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

- a) **Vitória:** 1,0 ponto;
- b) **Empate:** 0,5 ponto;
- c) **Derrota:** 0,0 ponto.

Art. 8. Para apuração dos vencedores, em cada torneio, depois de apurados todos os resultados, a equipe vencedora e o atleta vencedor serão aquelas que obtiverem o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Art. 9. Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – No torneio por equipes:

- a) Pontuação no match;
- b) Confronto direto;
- c) Sonneborn-Berger;
- d) Maior número de matchs de pretas (Mostblack)

II – No torneio individual:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (Bucholz) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de matchs de pretas (Mostblack).

Parágrafo Único - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 10. Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

Art. 11. Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 12. É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 13. A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I - Tabuleiro;

II - Planilha de anotação;

PARÁGRAFO ÚNICO- Cada enxadrista deverá trazer o seu material de jogo (Peças e Relógios oficiais e em perfeito estado de funcionamento.

Art. 14. A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 15. A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 16. O estudante-atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIFBA 2015.

Salvador, 19 de agosto de 2015.

Comissão dos Jogos Seletivos do IFBA - COJIFBA
Portaria nº 1725 de 07.08.2015 -Gabinete Reitoria IFBA

Profª. Liz Rodrigues Cerqueira/DACEL
Prof. Valmir Batista Neves Filho /Presidente Geral dos Jogos
Prof. Cristiano Araujo Dias/Membro comissão
Prof. Enobaldo da Silva Ataide/Membro comissão
Prof. Genildo Pinheiro Santos/ Membro da comissão
Prof. Gustavo Munis Ferreira Henking/Membro da comissão
Prof. João Paulo Silva de Oliveira/ Membro da comissão
Prof. Juarez Silva Sampaio/Membro comissão
Profª. Micheli Venturine/Membro da comissão